



# EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 03/2021

## REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL

O Repositório Institucional (RI), pertencente ao Sistema de Bibliotecas e Informação (SISBIN) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuação no Repositório Institucional.

#### 1. OBJETIVO

Seleção de estudante que fará jus à Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI), normatizadas pela Resolução CUNI 2169 de 14 de fevereiro de 2019, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, mediante a realização de atividades no Repositório Institucional, no Campus Ouro Preto, com carga horária de 15 horas semanais.

## 2. PRÉ-REQUISITOS

- a. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).
- **b.** Estar cursando, no mínimo, o segundo período na UFOP (alunos do primeiro período não poderão participar desta seleção, pois ainda não possuem coeficiente acadêmico, que é um dos critérios de seleção).
- c. Não faltar menos que dois semestres para o término do vínculo com a UFOP.
- **d.** Ter coeficiente maior ou igual a 6.0.
- e. Ter disponibilidade de 15 horas semanais conforme a necessidade do setor.
- **f.** Não ter vínculo empregatício, participar de estágio remunerado ou ser cadastrado como beneficiário de outra bolsa institucional, **exceto** bolsa permanência, alimentação e voluntariado (este último com limite semanal máximo de 20 horas semanais).
- **g.** Possuir equipamento (computador e internet) para desenvolvimento das atividades remotas.





#### 3. VAGAS, CADASTRO DE RESERVA E DURABILIDADE DA BOLSA

- a. Será disponibilizada 01 (uma) vaga para atuação no Repositório Institucional.
- b. Será criado CADASTRO DE RESERVA com os estudantes classificados.
- c. A bolsa tem início imediato, a contar da divulgação do resultado final, com término previsto para 31/12/2021, podendo ser prorrogada pela Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (PROPLAD/UFOP).
- d. A prorrogação do vínculo do bolsista com o Repositório Institucional será permitida desde que atenda os seguintes requisitos:
  - I. Seja do interesse da chefia do Repositório Institucional a manutenção da bolsa.
  - II. O vínculo total do bolsista não ultrapasse o total de 01 (um) ano.
  - III. O bolsista tenha comprovada assiduidade no cumprimento de sua carga horária semanal.
  - IV. O bolsista tenha desenvolvido as atividades em conformidade com o constante nos itens 2. Pré-requisitos e 4. Competências.

## 4. COMPETÊNCIAS DOS/DAS BOLSISTAS

O/a bolsista selecionado desenvolverá as seguintes atividades:

- a. Auxílio na alimentação e gerenciamento das bases de dados do Repositório Institucional e da Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso (BDTCC).
- **b.** Busca na internet das publicações produzidas pelos professores e alunos da UFOP e submissão destes trabalhos na base de dados do Repositório Institucional.
- c. Submissão de dissertações, teses e demais trabalhos na base de dados do Repositório Institucional.
- **d.** Organização do acervo físico de CDs e termos de autorização dos autores (quando as atividades presenciais retornarem).





- e. Auxílio na elaboração de informes e textos diversos.
- **f.** Envio de documentos a outros setores da UFOP Campus Ouro Preto.
- g. Conservação e suporte no manuseio de equipamentos.
- h. Divulgação de informações quando solicitado.
- i. Demais atividades de suporte ao Repositório Institucional.

Parágrafo único: Todas as atividades desenvolvidas serão supervisionadas por servidor do Repositório Institucional.

## 5. CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA:

O cumprimento da carga horária deve atender obrigatoriamente as necessidades do Repositório Institucional sendo que:

- **a.** O desempenho das atividades no formato presencial, quando este for devidamente autorizado, deve ocorrer durante o horário de funcionamento do Repositório Institucional (07 às 19hs), de segunda à sexta-feira (exceto nos feriados).
- b. Em razão da suspensão das atividades presenciais motivadas pela Pandemia do COVID-19, esta jornada automaticamente se altera para Regime Remoto com cumprimento da carga horária dentro do horário comercial (08 às 17h).
- **c.** Devem ser cumpridas, no mínimo, 03 horas ininterruptas de atividades por dia.
- d. Atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais serão permitidos mediante justificativa prévia e negociação de reposição das horas devidas com o Repositório Institucional.
- e. A recorrência de atrasos, saídas antecipadas e faltas por motivos pessoais, quando não motivadas por casos fortuitos e de força maior, poderá implicar no desligamento do bolsista.





f. Sendo da necessidade do Repositório Institucional e não causando prejuízos acadêmicos e pessoais ao bolsista, poderão ser executadas atividades fora do horário determinado nos itens 5.a. e 5.b.

# 6. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições estarão abertas no período de 23/04/2021 à 02/05/2021 em <u>www.sisbin.ufop.br</u> → Seleção de Bolsistas.
- b. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível em https://forms.gle/UQmzEA9YbKj3WrDk9.
- **c.** Ao preencher o formulário, o aluno deverá anexar currículo, atestado de matrícula e histórico escolar em formato PDF (não precisa ser autenticado).

# 7. ETAPAS DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas:

- a. Primeira etapa: Análise do formulário de inscrição, currículo e histórico escolar.
  - Serão eliminados os candidatos que não atenderem os pré-requisitos listados no item 2.
  - II. Serão classificados os 20 candidatos que melhor atenderem os pré-requisitos.
  - III. Serão classificados de três a cinco candidatos para a entrevista.
  - IV. O Repositório Institucional se reserva ao direito de considerar a assiduidade constante no histórico escolar como critério para classificação, caso considere necessário.

### b. Segunda etapa: Entrevista.





- Nesta fase serão analisadas as aptidões, a capacidade de interação e a próatividade.
- II. Será selecionado 01(um) estudante para ocupar a vaga em aberto.
- III. Os demais candidatos, se classificados, serão incluídos no "CADASTRO DE RESERVA".
- IV. Caso os estudantes selecionados para esta etapa n\u00e3o atendam o perfil desejado, o Reposit\u00f3rio Institucional se reserva ao direito de convocar outros candidatos para entrevistas.

#### 8. DOS RESULTADOS E CADASTRO DE RESERVA

- a. O resultado será divulgado em <u>www.sisbin.ufop.br</u> → Seleção de Bolsistas conforme o item 9. Cronograma.
- **b.** O resultado final será disposto de acordo com a ordem de classificação.
- c. O "CADASTRO DE RESERVA" será utilizado para o preenchimento de vagas futuras seguindo a ordem classificatória.

#### 9. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
22/04/2021	Divulgação do edital
23/04 à 02/05/2021	Inscrições
06 e 07/05/2021	Agendamento das entrevistas
10 e 11/05/2021	Entrevistas
13/05/2021	Resultado Final

# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS:





- a. É de responsabilidade do estudante acompanhar todo o processo no site www.sisbin.ufop.br durante a vigência deste edital.
- b. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Repositório Institucional durante a vigência deste edital.
- c. Este edital é válido por 01(um) ano a contar da data de divulgação do resultado final.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Repositório Institucional.
- **e.** O Instagram da Diretoria do SISBIN (@sisbin\_ufop) será utilizado para divulgação dos resultados.

Ouro Preto, 15 de abril de 2021.

Edna da Silva Angelo

Bibliotecária RI/SISBIN/UFOP